LEI Nº. 1.699/2019

Inclui no calendário oficial de eventos de Cunha a Encenação da Paixão de Cristo.

Rolien Guarda Garcia, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cunha o evento "Encenação da Paixão de Cristo", que é realizada anualmente durante a sexta-feira santa conforme calendário anual, com apresentação teatral realística da história bíblica e organizada pela Igreja Católica de Cunha.

Parágrafo único.O projeto de lei atende os requisitos do art. 2º da Lei Municipal nº 1.435/2016.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei, se necessárias, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. Cunha, 24de outubro de 2019.

ROLIEN GUARDA GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicado por editais na data supra.

JOÃO JOSÉ DOS SANTOS
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E S PAULO